



ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DA OITAVA, LEGISLATURA, DO QUINQUAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA DE FORMA VIRTUAL, NO DIA VINTE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

ÀS NOVE HORAS DO DIA VINTE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, REUNIRAM-SE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE FORMA VIRTUAL, OS VEREADORES QUE COMPÕEM O PODER LEGISLATIVO. A PRESIDENTE **WANESSA MATOS**, SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO **CLAUDIO LIMA** QUE FIZESSE A CHAMADA DOS VEREADORES PARA A VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM. E COM A CHAMADA FEITA, A PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. E NA ORDEM DO DIA FOI LIDO: **A RESOLUÇÃO Nº. 044/2025**, O **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2025** E POR ÚLTIMO FOI LIDO O PROJETO DE LEI **Nº.001/2025**, A PRESIDENTE PÔS O PROJETO **01/2025** EM DISCUSSÃO E SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE ENCAMINHASSE A DISCUSSÃO. APÓS ISSO, FOI POSTO EM VOTAÇÃO, TENDO APROVAÇÃO UNÂNIME. E DESSA FORMA, FOI DECLARADO PELA PRESIDENTE, APROVADO, O PROJETO DE LEI **Nº. 001/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025, QUE CONCEDE ABONO FUNDEB AOS SERVIDORES PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), EM 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.

E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, A PRESIDENTE **WANESSA MATOS** DEU POR ENCERRADA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA QUAL EU **CLAUDIO LIMA** PRIMEIRO SECRETÁRIO LAVREI E ASSINEI A PRESENTE ATA, QUE VAI LIDA E SE ACHADA CONFORME, ASSINADA PELA PRESIDENTE, COM ANUÊNCIA DOS DEMAIS VEREADORES PRESENTES, A SABER: **ALEX LIMA DA SILVA, CLAUDIO GOMES DE LIMA, ESDRAS DOS SANTOS GUIMARÃES, FRANCIÉLIO GONÇALO DA SILVA, PEDRO FELIPE TRAJANO SANTOS E WANESSA LOBO DE MATOS.**

CANTÁ – RR, 20 de MARÇO de 2025.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE CANTÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ



Wanessa Lobo de Matos

Câmara Municipal de Cantá
Vereadora/Presidente

Cláudio Gomes de Lima

Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário